

# São Jorge do Ivaí é Ouro em Educação



Josiane Veríssimo Pavoni Diretora da Escola Municipal São Jorge e Fátima Regina de Oliveira Romualdo Secretária de Educação

É com grande orgulho que a equipe educacional de São Jorge do Ivaí anuncia que o município recebeu o Selo Ouro do Ministério da Educação (MEC) em reconhecimento ao compromisso com a alfabetização. Essa conquista é fruto do trabalho e da dedicação da equipe que, dia após dia, se empenha em proporcionar uma educação de qualidade aos alunos da cidade.

Agora, o município é reconhecido nacionalmente por seus esforços. No dia 10 de fevereiro, a cidade foi representada pelas Professoras Fátima Regina, Secretária de Educação, e Josiane Veríssimo Pavoni, Diretora da Escola Municipal

São Jorge, que receberam o prêmio em uma cerimônia em Brasília, ao lado do Ministro da Educação, Camilo Santana.

Essa premiação é uma grande honra para toda a comunidade de São Jorge do Ivaí. A educação é vista como a chave para um futuro melhor, e o município está comprometido em continuar trabalhando de forma diligente para oferecer as melhores oportunidades aos seus alunos.

“Parabéns a todos que contribuíram para essa conquista! Vamos continuar trabalhando juntos para continuar sendo um exemplo de excelência em educação” enfatiza a secretária de educação Fátima.

## COLORADO

### Prefeita Rose Chiquim conquista barracão industrial



A prefeita Rosimeire Chiquim, mulher determinada e incansável e sempre em busca de alternativas que venham melhorar a vida dos Colorado e recentemente ela esteve na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SEIC) com o Secretário e Deputado Federal Ricardo Barros que garantiu um importante avanço para Colorado, a construção de um barracão industrial no valor de 500 mil reais. Essa conquista representa mais desenvolvimento, oportunidade e crescimento para a comunidade.

“Agradeço muito ao nosso deputado por ter esse olhar

municipalista e por ser sempre Colorado e eu tenho certeza que nos próximos dias nós teremos muitas outras conquistas informando a população o quanto nós podemos fazer juntos para Colorado”.

Ricardo Barros completou: “Estamos liberando da nossa parte de emendas federal, um barracão de quinhentos mil reais para Colorado. Barracão industrial para gerar empregos e oportunidades para aquelas pessoas que querem trabalhar; para empresários que querem progredir essa é a nossa contribuição nesse momento para melhorar ainda mais Colorado”.

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA Nº 3848

Nova Esperança, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025

COLORADO Nº 2935

## Paranacity incentiva jovens atletas com experiência única no vôlei



A prefeitura de Paranacity proporcionou uma experiência inesquecível para os atletas da escolinha de voleibol do município. Acompanhados do prefeito José Claudio Batista, no dia 16 de fevereiro, a equipe juvenil teve a oportunidade de assistir a uma partida da Superliga de Vôlei entre Unilife (Maringá) e Brasília Vôlei, realizada no Ginásio Chico Neto, em Maringá.

Para muitos jovens, foi a primeira vez presenciando de perto um jogo de alto nível, um momento que trouxe emoção, aprendizado e grande inspiração. Essa vivência não apenas fortalece a paixão pelo esporte, mas também motiva

os atletas a se dedicarem ainda mais aos treinamentos e ao crescimento dentro da modalidade.

A presença do prefeito durante o evento reafirma seu apoio ao esporte como uma

ferramenta de transformação social. “Estamos aqui, prestigiando essa grande experiência para nossos jovens, ao lado dos professores Robson e Edmar. O esporte é um caminho de oportunidades e

crescimento, e continuaremos incentivando nossos atletas a sonhar alto e seguir evoluindo”, destacou José Claudio.

O evento também contou com o apoio do vereador de Maringá, Mário Verri e de Agnaldo Luiz Baldo, que viabilizaram os ingressos gratuitos, tornando esse momento ainda mais acessível para os jovens atletas de Paranacity.

Com iniciativas como essa, a gestão municipal, José Claudio e Oncinha em parceria com os vereadores reafirmam seus compromissos com o esporte e com a juventude, investindo não apenas em infraestrutura, mas também em vivências enriquecedoras que inspiram e transformam vidas.



## SISEMUC discute prestação de contas e avanço na construção da Área de Lazer para servidores



Na manhã da quinta-feira (13), o presidente do SISEMUC, José Alves e Sirlene de Oliveira Moura reuniram-se com membros da diretoria na sede do sindicato para discutir a prestação de contas e o andamento da construção da Área de Lazer, principal objetivo

para 2025. O encontro contou com a presença da advogada Rafaela Menegassi, do contador Fábio Rodrigues e do engenheiro Rafael Scandela Andrade.

A iniciativa reforça o compromisso do sindicato com a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores sindicalizados. **PÁG 3**



# CADA LIXO NO LUGAR CERTO.

## Coleta Seletiva e Ecoponto.

### Nova Esperança ainda melhor.



### RECICLÁVEL

Que se reaproveita: papel (seco e limpo), plástico, metais, alumínio, vidro, garrafas pet etc.

**DESCARTE:** em saco plástico nos dias de coleta, separados dos resíduos orgânicos.

### ORGÂNICO

Todo material de origem biológica, como cascas de frutas, restos de comida, papel higiênico, fraldas descartáveis.

**DESCARTE:** em saco plástico nos dias de coleta.

### MATERIAIS VOLUMOSOS

Eletrônicos, eletrodomésticos, móveis velhos, entulhos (pequenas reformas ou construção civil - até 1 m³), podas de árvores.

**DESCARTE:** no ECOPONTO.

Segunda a sábado: 7 às 17h. Domingos/feriados: 7 às 12h. Rua José Xavier, 500 (ao lado da Cocamare).

Nem tudo é lixo. A reciclagem gera emprego e renda. Com a sua colaboração a cidade avança e o meio ambiente agradece.

**DESCARTE IRREGULAR DE LIXO É CRIME E DÁ MULTA**



**PMNE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA



www.novaesperanca.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, por meio do Setor de Licitações, sediada Praça José Bento dos Santos, 02, Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP 87630-000, realizará licitação, para Registro De Preço, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto 11.462 de 31/03/2023, que regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h:00 hrs do dia 21/02/2025 até às 08h:00hrs do dia 10/03/2025  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 10/03/2025  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/03/2025  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)  
LOCAL: www.blcompras.org.br  
FORMA DE DISPUTA: ABERTO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA LOCAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).

OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteas, destinadas ao atendimento das necessidades alimentares dos funcionários em plantão no hospital de Atalaia-Pr e dos pacientes em observação, na unidade nos horários das refeições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Etp e seus anexos parte integral desse processo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO  
Valor máximo estimado: R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Termo de Referência.

Podendo participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

ACUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://transpaca.bndb.com.br/IKR2wBO51O00bKMMK6C00w/consulta/100200> e no Sistema Eletrônico de Licitações blcompras.com.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 19 de fevereiro de 2025.

Signature of Carlos Eduardo de Farias Mariani, Prefeito Municipal

Signature of Carlos Henrique Fernandes, Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2025

O Sr. Michel Marcos, Presidente da Câmara Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Florai, em seus respectivos cargos para as Sessões Legislativas de 2025, conforme segue:

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE: MICHELE APARECIDA DE LIMA – (PSD)  
SECRETÁRIO: EDSON LUIZ RATTI – (PSD)  
MEMBRO: ANDERSON HENRIQUE CHAVES – (PP)

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE: ÂNGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO – (PP)  
SECRETÁRIO: AURÉLIO FRANGIOTTI VALENÇO – (PSD)  
MEMBRO: ALESSANDRA APARECIDA FARIAS – (PP)

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE: MATHEUS DOS SANTOS – (PP)  
SECRETÁRIO: MICHELE APARECIDA DE LIMA – (PSD)  
MEMBRO: CAROLINE PACHECO ZITTLAU – (MDB)

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

PRESIDENTE: ALESSANDRA APARECIDA FARIAS – (PP)  
SECRETÁRIO: CAROLINE PACHECO ZITTLAU – (MDB)  
MEMBRO: ÂNGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO – (PP)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florai/PR, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

Signature of Michel Marcos, Presidente da Câmara



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Março de 2025, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 05/2025.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:  
O objeto deste Pregão é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

Jardim Olinda, 18 de Fevereiro de 2025.

Signature of Weverton José dos Santos Lima, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmunicipal.pr.gov.br  
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 1/2024 PREGÃO 23/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Governador Lupion, nº 555, inscrita no CNPJ sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente GENIVALDO BELO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 581.662.549-72, RG, N.º 4.379.900-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, n.º 242 - CENTRO, Itaguajé - PR.

CONTRATADO: IMPACTO SOLUÇÕES E TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.783/0001-02, com sede na Av. Paraná, 131 SALA 02 - Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado - PR, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO RICARDO BORRI, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4, SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, Colorado/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA, SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULO:  
Fica substituído o módulo do lote 1 item 87, sendo LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, para o MÓDULO DE ASSINATURAS DIGITAIS A1 E A3.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:  
Permanece o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mensais para o módulo novo de assinaturas digitais A1 e A3.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Itaguajé, 19 de Fevereiro de 2025.

Contratante  
Camara Municipal de Itaguajé

Contratado  
SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI

Signature of Genivaldo Belo da Silva, Presidente

Signature of Sérgio Ricardo Borri, Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

SÚMULA: A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Damião Gomes Ferreira de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede-se o Título de cidadão Honorário ao Senhor DAMIÃO GOMES FERREIRA DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida privada no decorrer dos 70 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Itaguajé.

Parágrafo Único: A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2024.

Signature of Genivaldo Belo da Silva, Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 004/2025

Súmula: "Concede diárias ao servidor Advogado da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

O senhor GENIVALDO BELO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede diárias ao servidor Advogado abaixo relacionado para custear despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a Curitiba- Pr, onde durante o dia 25, 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, participará do Curso. Promovido pela Uvepar Datalegis (Escola capacitação para agentes públicos) - com o Tema Inovações tecnológicas e a atuação dos órgãos do Estado do Paraná.

Table with 6 columns: Nome, Cargo, Destino, Quantidade de Diárias, Valor das Diárias, Valor total das Diárias. Row 1: Antonio Marcos Alves dos Santos, Advogado, Curitiba-PR, 4, R\$ 602,76, R\$ 2411,04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 18 de fevereiro de 2025.

Signature of Genivaldo Belo da Silva, Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Pedro Paulo Venêro, 973, Centro, CEP 87660-000 | CNPJ: 01.590.290/0001-33  
E-mail: camara-paracity@gmail.com | Site: camara-paracity.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Paracity - PR;  
Contratada: J.A Nogueira Refrigeração/ CNPJ Nº 18.512.492/0001-60  
Objeto do Contrato: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação.  
Recursos: Dotações: 01.001.01.031.0001.2101 - manutenção das atividades legislativas - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.  
Fonte dos recursos: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - recursos do tesouro (descentralizados).  
Prazo de execução: imediato;  
Valor total da contratação: R\$ 11.650,00 correspondente a compra dos aparelhos e R\$1.950,00 em relação ao serviço de instalação.  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025;  
Legalidade: Art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.133/21.

Paracity, 19 de fevereiro de 2025.

Signature of Leandro Juvenasso, Presidente



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Criação das Comissões Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado, Estado Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.853 de 02 de abril de 2020, e

Considerando o Art.18 do Regimento Interno do COMDEF;

Considerando a Reunião Ordinária do COMDEF, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Criada nos Termos da ata nº 02 de 18 de fevereiro de 2025 as Comissões Permanentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMDEF de Colorado/PR, com as funções de elaborar os estudos, emitir os pareceres e propor políticas no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho. As Comissões Setoriais Permanentes ficam constituídas, e compostas com os seguintes membros.

a) Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos;

Kely Christian Dimartini Ribeiro - Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Colorado -ASDEFIC  
Gisele Cano de Lima - representante de Usuários das Políticas Direcionada à Pessoa com Deficiência  
Rodrigo Cunha Mari - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico  
Nathane Camargo - Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

b) Comissão Orçamentos e Gerenciamento do Fundo Municipal;

Caio Rebelo Bianco Spino - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sandra Almendro de Moura - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda  
Evelyn Carolina Marraron - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Clarice Monteiro Anjos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

c) Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação;

Kely Christian Dimartini Ribeiro Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Colorado -ASDEFIC  
Evelyn Carolina Marraron - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Edimara Ilaíne Carinhana Valério - Representante da Secretaria de Saúde  
Cislaine Regina Marini - Representante da Secretaria de Saúde

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data devendo ser publicação.

Signature of Edimara Ilaíne Carinhana Valério, Presidente do COMDEF de Colorado/PR



RESOLUÇÃO Nº003 DE 19 DE FEVEREIRO, DE 2025.

Dispõe Sobre a Reprogramação de Saldo Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não executado no ano de 2024 para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF de Colorado, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.853 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF de Colorado/PR, e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED,

Considerando a apreciação da proposta da Reprogramação de Saldo financeiro do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR.  
Considerando a reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF;  
Considerando o extrato dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, à proposta de reprogramação de saldo no valor R\$14.438,73 do recurso da Emenda Impositiva vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data devendo ser publicação.

Signature of Edimara Ilaíne Carinhana Valério, Presidente do COMDEF



RESOLUÇÃO Nº004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre a Reprogramação de Saldo Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não executado no ano de 2024 para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF de Colorado, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.853 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF de Colorado/PR, e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED,

Considerando a reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF;  
Considerando o extrato dezembro de 2024;  
Considerando a deliberação nº009/202- FEDPCD;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, à proposta de reprogramação de saldo no valor R\$68.883,65 da Deliberação nº009/2024/FEDPCD vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data devendo ser publicação

Signature of Edimara Ilaíne Carinhana Valério, Presidente do COMDEF



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA  
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Decreto nº 1/2025 de 19/02/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.  
Suplementação 40.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO  
40.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL  
40.001.01.031.4040.2.020. MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
13-3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZACOES E REST 10.000,00  
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.  
Redução 40.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO  
40.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL  
40.001.01.031.4040.2.020. MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
9-3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACIÓN - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
Total Redução: 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Signature of Heine Teuëid de Souza, Presidente da Câmara



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Reconhecido pelo MTPS sob o nº 115.898/68 - INPS Mar. 14-24-60-075-12  
CNPJ: 78.924.735/0001-07 - Rua Benedito José Muziz, 230, Jardim Castilho  
Caixa Postal, 11 - Telefax: / Whatsapp: (0\*\*44) 3243.1304  
E-mail: siraosjorgeivaia@fetaep.org.br  
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR.

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Comunicamos que, no dia 12 de abril de 2025, na sede desta entidade, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Ivaí devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 15:00hs, no período de 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

São Jorge do Ivaí - PR, 18 de fevereiro de 2025.

Signature of Antonio Casagrande, Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025 - SAMAE  
ID CONTRATO 42025

PROCESSO ADM 03/2025

CERTAME : DISPENSA Nº 03-2025

CONTRATANTE-SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA - SAMAE

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE REGULADORA INFRAENCIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DOS SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA PELO SAMAE

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

RED. 10 - 30.001.17.122.0201.2012.3.3.71.70.00.00 - 02076 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 17 DE FEVEREIRO DE 2035.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

Signature of Alex Sandro Santana da Silva, DIRETOR SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Paranaipoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 12/03/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 03/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU DOCUMENTO ANALÓGICO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID COM INVERSORES COM OTIMIZADORES DE POTÊNCIA, CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4118303 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transporte e Viagem de Paranaipoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.paranaipoema.pr.gov.br/>

Paranaipoema/PR, 19 de fevereiro de 2025.

Signature of Sidnei Frazatto, PREFEITO MUNICIPAL

Signature of Leandro Bo Me Martinho, PREGOEIRO



Fundado em 03 de Abril de 1960  
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP  
CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960  
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -  
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177  
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br  
Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.  
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

- Ângulo Panificadora União Atalaia
- Distribuição

# SISEMUC: Luta e conquistas pelo Servidor Público

## NOVA ÁREA DE LAZER: UM MARCO PARA OS SERVIDORES

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado – SISEMUC, fundado em 2 de abril de 1995, sempre esteve na linha de frente na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores do serviço público municipal. Ao longo dos anos, diversas conquistas foram alcançadas, refletindo o compromisso e a dedicação de suas administrações. Agora, em 2025, um novo projeto se destaca: a construção da tão aguardada Área de Lazer, que promete oferecer mais qualidade de vida aos sindicalizados. Na manhã do dia 13 de fevereiro, o presidente do SISEMUC, José Alves, e a vice-presidente, Sirlene Oliveira Moura, reuniram-se com os membros da diretoria, a advogada Rafaela Menegassi, o contador Fabio Rodrigues e o engenheiro Rafael Scandela Andrade para tratar da prestação de contas e do andamento da obra, que será edificada em terreno próprio do Sindicato localizado próximo a comunidade da Água da Jupira (Estrada Municipal FM 08) e a responsável pela obra, é a Construtora Rio Azul de Colorado. Eles estiveram também no Paço Municipal, levando ao conhecimento da Prefeita Rose Chiquim, mostrando o projeto (ver foto) e anunciando o início das obras prevista para este primeiro semestre deste ano. Por sua vez a Prefeita Rose, irradiante pela notícia colocou que dentro do possível a Prefeitura poderá auxiliar. Esse projeto é considerado prioridade para o Sindicato, reafirmando o compromisso com o bem-estar dos servidores.

**Uma história de luta e representatividade** - Antes da Constituição de 1988, os servi-



dores públicos não tinham direito à sindicalização, contando apenas com associações que, mesmo sem respaldo legal, tentavam garantir seus direitos. Foi nesse cenário que surgiu o SISEMUC, com a missão de lutar por melhores condições de trabalho e vida para a categoria. Desde sua fundação, o Sindicato tem se fortalecido, conquistando benefícios essenciais para os servidores, como assistência jurídica, atendimento em fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia e um plano funerário. Além disso, o SISEMUC investe em palestras, cursos de treinamento, convênios com serviços como salão de beleza, lava-jato e manicure, sempre visando à valorização dos associados.

**Atual Diretoria do SISEMUC** - A atual gestão do SISEMUC, comprometida com a transparência e a defesa dos direitos dos servidores, é composta pelos seguintes membros:  
**Presidente:** José Alves  
**Vice-Presidente:** Sirlene Oliveira Moura  
**Secretária Geral:** Talita Gonçalves Canela  
**Tesoureira Geral:** Marlene Maria da Silva Amadeu  
**Diretores:** Alexandre Rosseto, Ana Tereza Francilino da Silva, Tania Marcia Galline  
**Suplentes de Diretoria:** Clau-



Presidente da Fesmeper Luis Carlos Silva de Oliveira, Perfeita Rose Chiquim, Sônia Maria Marchi- Diretora de Finanças da Fesmeper, Marlene Maria Amadeu -Diretora de Finanças do SISEMUC, Sirlene de Oliveira Moura- Vice-presidente do SISEMUC e José Alves- Presidente do SISEMUC

dio de Oliveira, Edineia Ferreira Soares Teixeira, Ildete Carvalho da Silva, Maria de Fátima Ferreira Marroni, Maria Neuza Moimaz, Vanessa Carvalho Couto, Vera Lucia Ferreira Batista, Jandira Aparecida Bagateli Pitózi  
**Conselho Fiscal:** Olinete Carneiro dos Santos, Marli Aparecida Ribeiro, Miriana Colavite Meneghim, Herminia Aparecida Salandrini Rosseto, Milene Aline de Oliveira, Vera Lúcia de Souza.

**Infraestrutura e atendimento de qualidade** - Com sede na Rua Maranhão, 101, no centro de Colorado, o SISEMUC dispõe de uma infraestrutura moderna e acessível, garantindo conforto e praticidade no atendimento aos servidores. O espaço conta com estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, banheiros adaptados, ampla sala de espera climatizada, sala de fisioterapia equipada e um ambiente preparado para treinamentos e reuniões. Além disso, o sin-



dicato investe na capacitação contínua de sua equipe, garantindo um atendimento qualificado e personalizado aos seus associados.

**O Futuro: Lazer e Qualidade de Vida** - A construção da nova Área de Lazer representa



mais um avanço na trajetória do SISEMUC. O projeto visa proporcionar um espaço para confraternização, descanso e atividades recreativas, reforçando o compromisso do sindicato com o bem-estar dos servidores. Com um histórico de lutas e

conquistas, o SISEMUC segue firme em sua missão de valorizar e defender aqueles que são o verdadeiro patrimônio da cidade: os servidores públicos municipais.

**SISEMUC - Servidor Público, Nosso Maior Patrimônio!**

## Vereador Didi se coloca à disposição da comunidade de Inajá



No Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados Alexandre Curi, os vereadores Arnaldo e Didi, em nome também de Simone do Diego, Simone Moraes e Glisilaine Martins informam que o deputado afirmou que fará a liberação de mais R\$ 3 milhões de reais para concluir o asfalto da Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo. "Vamos solicitar à prefeitura a confecção do projeto para podermos garantir que 100% destes recursos sejam utilizados para nossa população" afirma o vereador



Em Curitiba os vereadores Didi e Arnaldo entregam ao Deputado Estadual Dr. Leônidas pedidos para investimentos em Saúde e Agricultura, sendo a aquisição de uma ambulância zero km e recursos para compra de 200 toneladas de calcário para os pequenos produtores, 4.200 lascas e 2.000 palanques e, ainda, 130 rolos de arame liso para a reforma de todas as cercas da Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo

Em Inajá, o vereador Valdir Antônio da Silva (Didi), tem se consolidado como uma figura de liderança e comprometimento, sempre atuando em defesa das melhorias para a cidade e o bem-estar da população. Nascido em 22 de novembro de 1981, em Campina da Lagoa, Didi tem dedicado sua vida política à causa pública, buscando constantemente o desenvolvimento de sua comunidade. Com quatro mandatos consecutivos, ele tem sido um defensor ativo de áreas essenciais como saúde e educação, conseguindo direcionar mais de R\$ 1,5 milhão para essas áreas e garantindo investimentos significativos. Durante sua trajetória, também ocupou cargos impor-



Na foto os vereadores Didi e Arnaldo em reunião com o Ex-Deputado Estadual Dr. Batista, oportunidade em que participaram de uma palestra pauteada na Saúde. Estiveram no evento o diretor da Transportadora Pirapó Teço, também o prefeito Duda e vice José Carlos de Atalaia e alunos das escolas municipais

tantes, como vice-presidente da Câmara Municipal em 2015 e 2016, e, em 2023, assumiu a presidência da Câmara, onde

desempenhou um papel fundamental na condução dos trabalhos legislativos. Com um trabalho pautado pela

transparência e pela proximidade com a população, Didi busca avanços que beneficiem Inajá e seus cidadãos. Ele é casado com Aline e pai de Luiza e Mirela, e seus valores familiares são reflexo de sua atuação política, sempre com foco no bem-estar da comunidade. "Estou aqui para continuar lutando por nossa cidade e por todos vocês. Nosso trabalho em conjunto tem trazido grandes avanços, mas ainda há muito por fazer. Com o apoio de cada um, seguiremos conquistando melhorias para a saúde, a educação e todos os setores que fazem Inajá crescer. A minha missão é, e sempre será, trabalhar em prol de uma Inajá melhor. Vamos juntos, sempre!" encerra o vereador.

## A importância da crítica construtiva aos políticos



A crítica construtiva desempenha um papel crucial na democracia e no fortalecimento das instituições políticas. Ao invés de recorrer a ofensas pessoais, que apenas fomentam divisões e tensões, a crítica construtiva pode impulsionar melhorias e mudanças positivas. Em uma sociedade democrática, os políticos têm a responsabilidade de representar os interesses e as necessidades da população. Para isso, é essencial que sejam constantemente avaliados e desafiados a melhorar suas ações e políticas. A crítica construtiva é uma ferramenta valiosa nesse processo, pois oferece feedback específico e direcionado, destacando áreas onde mudanças ou ajustes são necessários. Diferente da ofensa pessoal, que visa atacar a integridade ou o caráter do indivíduo, a crítica construtiva foca em aspectos concretos e relevantes das decisões e comportamentos políticos. Esse tipo de crítica promove um diálogo

saudável e produtivo, incentivando os políticos a refletirem sobre suas ações e a buscar soluções mais eficazes. Além disso, a crítica construtiva contribui para a transparência e a responsabilidade pública, já que os políticos se sentem mais motivados a justificar suas decisões e a agir em conformidade com os interesses da população. Esse ambiente de diálogo aberto e respeitoso fortalece a confiança nas instituições democráticas e fomenta uma cultura de melhoria contínua. Em suma, a crítica construtiva é essencial para o desenvolvimento e a eficiência do sistema político. Ao privilegiar o debate respeitoso e fundamentado, ela contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde as diferenças de opinião são vistas como oportunidades de crescimento e aprendizado, e não como motivos de conflito e desunião. Por: Vagner N. Junior

## UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

### Jesus nos dá vida - Letra D

Havia um homem chamado Lázaro. Ele era de Betânia, do povoado de Maria e de sua irmã, Marta. E aconteceu que Lázaro ficou doente. Maria, sua irmã, era a mesma que derramara perfume sobre o Senhor e lhe enxugara os pés com os cabelos. Então as irmãs de Lázaro mandaram dizer a Jesus: "Senhor, aquele a quem amas está doente". Ao ouvir isso, Jesus disse: "Essa doença não acabará em morte; é para a glória de Deus, para que o Filho de Deus seja glorificado por meio dela".

Jesus amava Marta, a irmã dela e Lázaro. No entanto, quando ouviu falar que Lázaro estava doente, ficou mais dois dias onde estava. Depois disse aos seus discípulos: "Vamos voltar para a Judeia". Estes disseram: "Mestre, há pouco os judeus tentaram apedrejar-te, e assim mesmo vais voltar para lá?" Jesus respondeu: "O dia não tem doze horas? Quem anda de dia não tropeça, pois vê a luz deste mundo. Quando anda de noite, tropeça, pois nele não há luz". Depois de dizer isso, prosseguiu dizendo-lhes: "Nosso amigo Lázaro adormeceu, mas vou até lá para acordá-lo". Seus discípulos responderam: "Senhor, se ele dorme, vai melhorar".

Jesus tinha falado de sua morte, mas os seus discípulos pensaram que ele estava falando simplesmente do sono. Então lhes disse claramente: "Lázaro morreu e para o bem de vocês estou contente por não ter estado lá, para que vocês creiam. Mas vamos até ele". Então, Tomé, chamado Dídimo, disse aos outros discípulos: "Vamos também para morrermos com ele". Jesus consola as irmãs.

Ao chegar, Jesus verificou que Lázaro já estava no sepulcro havia quatro dias. Betânia distava cerca de três quilômetros de Jerusalém e muitos judeus tinham ido visitar Marta e Maria para confortá-las pela perda do irmão. Quando Marta ouviu que Jesus estava chegando, foi encontrá-lo, mas Maria ficou em casa. Disse Marta a Jesus: "Senhor, se estivesse aqui meu irmão não teria morrido. Mas sei que, mesmo agora, Deus te dará tudo o que pedires". Disse-lhe Jesus: "O teu irmão vai ressuscitar". Marta respondeu: "Eu sei que ele vai ressuscitar na ressurreição, no último dia". Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. Você crê nisso?" Ela lhe respondeu: "Sim, Senhor, eu tenho crido que tu és o Cristo, o Filho de Deus que



devia vir ao mundo". E depois de dizer isso, foi para casa e, chamando à parte Maria, disse-lhe: "O Mestre está aqui e está chamando você". Ao ouvir isso, Maria levantou-se depressa e foi ao encontro dele. Jesus ainda não tinha entrado no povoado, mas estava no lugar onde Marta o encontrara. Quando notaram que ela se levantou depressa saiu, os judeus, que a estavam confortando em casa, seguiram-na, supondo que ela ia ao sepulcro, para ali chorar.

Chegando ao lugar onde Jesus estava e vendo-o, Maria prostrou-se aos seus pés e disse: "Senhor, se estivesse aqui meu irmão não teria morrido". Ao ver chorando Maria e os judeus que a acompanhavam, Jesus agitou-se no espírito e perturbou-se. "Onde o colocaram?", perguntou ele. "Vem e vê, Senhor", responderam eles. Jesus chorou. Então os judeus disseram: "Vejam como ele o amava!". Mas alguns deles disseram: "Ele, que abriu os olhos do cego, não poderia ter impedido que este homem morresse?".

**Jesus ressuscitou Lázaro** - Jesus, outra vez profundamente comovido, foi até o sepulcro. Era uma gruta com uma pedra colocada à entrada.

"Tirem a pedra", disse ele. Disse Marta, irmã do morto: "Senhor, ele já cheira mal, pois já faz quatro dias". Disse-lhe Jesus: "Não falei que, se você cresse, veria a glória de Deus?" Então tiraram a pedra. Jesus olhou para cima e disse: "Pai, eu te agradeço porque me ouviste. Eu sei que sempre me ouvias, mas disse isso por causa do povo que está aqui, para que creia que tu me enviaste". Depois de dizer isso, Jesus bradou em alta voz: "Lázaro, venha para fora!"

O morto saiu, com as mãos e os pés envolvidos em faixas de linho e o rosto envolto num pano.

**Disse-lhes Jesus:** "Tirem as faixas dele e deixem-no ir". Muitos dos judeus que tinham vindo visitar Maria, vendo o que Jesus fizera, creram nele. Jesus trouxe vida para Lázaro e sua família, e ele pode trazer vida e esperança para todos nós.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
*Estado do Paraná*

**Errata - Classificação Final - PSS-02-2025**

O Município de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 016/2025, vem nesta oportunidade, publicar a primeira Errata sobre o resultado final do edital PSS-02-2025, **Agente de Serviços Operacionais, "Serviços Gerais"**:

Table with columns: Classificação, NOTA, DATA NASC., NOME. Lists candidates and their scores for the 'Agente de Serviços Operacionais, "Serviços Gerais"' position.

Table with columns: Classificação, NOTA, DATA NASC., NOME. Continuation of the candidate list for the 'Agente de Serviços Operacionais, "Serviços Gerais"' position.

Table with columns: Classificação, NOTA, DATA NASC., NOME. Continuation of the candidate list for the 'Agente de Serviços Operacionais, "Serviços Gerais"' position.

Colorado, 19 de fevereiro de 2025.  
**ROSIMEIRE CAETIUM**  
Prefeita de Colorado

## Paranapoema Inicia Projeto da Primeira Infância com Parceria entre CRAS, Escola Municipal e CMEI

Iniciou ontem, em Paranapoema o aguardado projeto da Primeira Infância, voltado para crianças de 0 a 6 anos. Com recursos específicos da área da Primeira Infância, a ação está sendo coordenada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em parceria com a Escola Municipal e o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil). A interatividade e a alegria dos pequeninos são contagiantes, marcando um momento especial de integração e desenvolvimento.

O CRAS desempenha um papel essencial na coordenação e



execução do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), garantindo a integração entre os serviços socioassistenciais e a comunidade local. Além disso, realiza a \*busca

ativa\* de famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando que todas as crianças tenham acesso aos serviços e cuidados necessários para seu desenvolvimento.

O SCFV para a primeira infância é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Através de ações preventivas e proativas, o projeto fortalece os vínculos familiares e comunitários, promovendo a proteção social e assegurando o pleno exercício dos direitos das crianças. Esse é um passo importante para o futuro de Paranapoema, um município que valoriza o bem-estar e o crescimento de seus pequenos cidadãos.



## Cruzeiro do Sul assina ordem de serviço para recuperação e proteção de 20 nascentes

Nesta terça-feira (18/02) no auditório da casa da cultura do município de Cruzeiro do Sul, reuniram-se proprietários rurais, autoridades presentes e entidades interessadas, para o lançamento do Programa de Recuperação e Proteção de Nascentes, em parceria com o convênio da Itaipu Binacional inserido no Programa Itaipu Mais que Energia. Cruzeiro do Sul se destaca por ser o primeiro município da região Noroeste a executar esse trabalho de recuperação de nascentes.

O programa visa recuperar 20 nascentes espalhadas no perímetro rural do município de Cruzeiro do Sul. O início da execução do serviço por parte da empresa vencedora do pro-



cesso licitatório terá início já no mês de março deste ano. O encontro reforçou o compromisso da Prefeitura e do

Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural com os recursos hídricos e naturais, além de

mostrar união e adesão dos proprietários com o projeto.

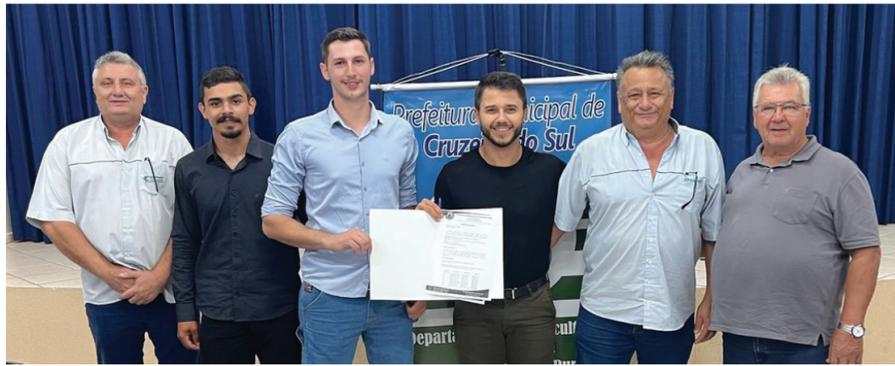
O Prefeito Municipal Marcos César Sugigan, presente também neste lançamento, destacou a importância do projeto, "Cuidar da água é cuidar da vida, e preservar as nascentes significa garantir um futuro mais sustentável para todos. Nosso objetivo aqui é simples, mas essencial: recuperar áreas degradadas, proteger nossas fontes de água e conscientizar a comunidade sobre a importância desse trabalho. Esse é um esforço coletivo, e cada ação conta...". A recuperação de

nascentes faz parte do Programa Itaipu Mais que Energia, que contemplará também a adequação de 20 km de estradas rurais e a reforma de 108.000 metros lineares de terraço. Além do foco nas áreas rurais, o Programa alcançou também a execução das galerias fluviais do conjunto habitacional sub-50.

O Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Alan Carlos Martelócio que conduziu toda a reunião de lançamento, e também salientou a importância do programa, "Acredito que sejamos um dos

poucos municípios no estado do Paraná a pensar no manejo integrado das microbacias. Conservar estradas, terraços e nascentes. E estamos iniciando o projeto pelas nascentes. É uma conquista de todos.

A empresa ganhadora expandiu os trabalhos a serem executados nas propriedades e nas nascentes, destacou a importância de se realizar trabalhos com esses fins e sanou as dúvidas dos presentes. A Prefeitura Municipal dará todo suporte para a celeridade do processo de execução e garantir a efetividade do trabalho.



## Lavouras de soja apresentam quebra de hastes em municípios do norte do PR

Quebra de hastes na cultura da soja, um problema observado por produtores em diversos municípios das regiões atendidas pela Cocamar, no norte do Paraná.

Para avaliar a situação e as suas possíveis causas, o Departamento Técnico da cooperativa promoveu um giro por lavouras da região norte do Paraná, em que o engenheiro agrônomo do Grupo Mais, Osmar Buratto, foi acompanhado de dois pesquisadores fitopatologistas da Embrapa Soja, o Dr. Maurício Meyer e a Dra. Cláudia Vieira.

Eles visitaram, entre outros, o município de Bela Vista do Paraíso, a 40km de Londrina, onde estiveram na propriedade do cooperado Luiz Antônio Reis. As observações apontam que



as variações climáticas nos últimos meses, acabaram produzindo um efeito nas lavouras que foram além da perda do potencial produtivo, causada pela falta de umidade ocorrida entre meados de dezembro ao final

da primeira quinzena de janeiro.

Segundo Osmar, até o início da estiagem, a soja se desenvolveu normalmente, mas com a falta de chuvas e sob forte estresse, as plantas cessaram o crescimento. Semanas depois, com o retorno das precipitações, elas voltaram a crescer e muitas não sustentaram o próprio peso, havendo quebra-

mento de hastes, o que abriu caminho para o surgimento de enfermidades que foram identificadas como macrophomina, phytophthora, fusarium, diaporthe e colletorich.

Além do quebra de hastes, foi registrado ainda abortamento de vagens e apodrecimento de grãos.

Fonte: Imprensa Cocamar

## Prefeitura de Colorado reforça parceria com a Defesa Civil do Estado



Na manhã desta quarta-feira (19), a prefeita Rose Chiquim esteve na sede da Defesa Civil do Paraná em Curitiba, para uma reunião com o Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig e o Tenente-Coronel Ivan Ricardo Fernandes.

Durante o encontro, foi discutida a retomada da parceria entre a Defesa Civil do Estado e a Administração Municipal, visando mais segurança e agilidade no atendi-

mento às demandas da população.

"Nosso compromisso é trabalhar para que nossa cidade esteja cada vez mais preparada para enfrentar desafios e proteger nossa população. Fortalecer essa parceria é essencial para garantirmos respostas rápidas e eficientes em situações de emergência", destacou a prefeita. A Prefeita segue empenhada em buscar melhorias e investimentos para o bem-estar da comunidade!

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**MATRÍCULAS ABERTAS EJA**

**1º AO 5º ANO**

Local: Escola Mun. Professor Flávio Sarrão  
Aulas no período noturno

Faça a sua matrícula diretamente na secretaria da Escola.

**Benefícios para os alunos:**

- Material didático
- Alimentação
- Transporte escolar
- Incentivo financeiro (EJA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR  
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO

**Unidade Móvel do HOSPITAL DE AMOR em CRUZEIRO DO SUL-PR**

EXAMES 100% GRATUITOS

**EXAMES DE PREVENÇÃO**

<b>PAPANICOLAOU</b> 25 a 64 anos, com intervalo de 1 ano	<b>MAMOGRAFIA</b> 40 a 49 anos, com intervalo de 1 ano 50 a 69 anos, com intervalo de 2 anos
---	--

Período de atendimento: Semana dos dias **20 a 21 de fevereiro de 2025**

Agendamentos: Nas unidades básicas de saúde | Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência e cartão SUS.

REALIZAÇÃO: ha | APOIO: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Comissao de Eventos em ProLadoHA, Prefeitura Municipal de Colorado do Sul, Prefeitura Municipal de Colorado do Sul - PR

**ESTUDANTES**

**INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO**

**AUXÍLIO TRANSPORTE**

**1º SEMESTRE 2025**

**COLORADO/MARINGÁ/PARANAÍ**

**ABERTO O PRAZO PARA REQUERIMENTO**

**06 DE JANEIRO ATÉ 30 MARÇO**

**CONTATO**

**44 99765-0415**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR  
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO



## Prefeitura de Inajá e Secretaria Municipal de Saúde: Cuidando da Comunidade com Compromisso e Dedicção

A Prefeitura de Inajá, sob a liderança da nova gestão de Dédo e Ratinho, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, comandada pelo Secretário Mauro Hisao Hashimoto, segue investindo na melhoria dos serviços de saúde para a população. Na sexta-feira (07/02), foi realizada a instalação da nova fachada da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Inajá, trazendo uma identidade visual renovada e reforçando o compromisso da administ-

ração com um ambiente mais acolhedor e acessível.

Essa iniciativa reflete o empenho da gestão em proporcionar um atendimento de qualidade, tornando a UBS um espaço mais organizado e representativo tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. "Agradecemos a todos os envolvidos nesse projeto, que fortalece o compromisso de nossa cidade com o bem-estar de seus cidadãos". Destacou o Prefeito Dédo.



## Valorizando a Solidariedade: Ação de Doação de Sangue

Uma das primeiras iniciativas do Secretário Mauro Hisao Hashimoto foi reconhecer e agradecer aos doadores de sangue que se deslocaram até o Hemonúcleo de Paranavai na primeira semana deste mês. "A solidariedade de cada um faz a diferença! Doar sangue é um ato de amor

ao próximo, e cada doação tem o poder de salvar vidas. Parabenizamos e agradecemos a todos que participaram dessa ação tão importante para a nossa comunidade!" registrou Mauro Hashimoto Secretário de Saúde. Apoio e prioridade no atendimento: Carteirinha Municipal.



## Carteirinha Municipal de Prioridade no Atendimento



A Secretaria Municipal de Saúde também reforça a importância do acesso prioritário para pacientes com autismo ou fibromialgia. Para garantir esse direito, é necessário solicitar a Carteirinha Municipal de Prioridade no Atendimento. Os interessados devem comparecer à UBS munidos de RG, CPF

e laudo médico atualizado contendo o CID. "Nossa cidade se preocupa com a saúde e o bem-estar de todos! Não deixe de procurar a UBS e garantir seu atendimento prioritário. Seguimos juntos, trabalhando para oferecer uma saúde pública cada vez melhor para toda a comunidade de Inajá!" Destacou Mauro.

## O papel da Psicologia na recuperação física: Como a mente pode acelerar a cura



TALYTA SOUZA  
Psicóloga 08/27402

Quando pensamos em recuperação física, normalmente imaginamos exercícios, fisioterapia e tratamentos médicos. No entanto, um fator fundamental costuma ser negligenciado: a mente. A ciência tem mostrado que o estado psicológico de um paciente pode acelerar – ou retardar – seu processo de cura.

A dor, por exemplo, não é apenas uma experiência física. Ela está diretamente ligada a fatores emocionais e cognitivos. Cada pessoa tem um limiar diferente de tolerância à dor, e isso está profundamente relacionado ao funcionamento da mente. Fatores como estresse, crenças pessoais e experiências anteriores modulam a forma como percebemos o sofrimento físico. Além disso, a frustração diante da evolução do tratamento também varia de indivíduo para indivíduo. Enquanto alguns conseguem manter a motivação mesmo diante de pequenos avanços, outros desistem rapidamente quando os resultados não aparecem no tempo esperado.

Atletas em reabilitação fisioterapêutica são um grande exemplo disso. Muitos, ao enfrentarem lesões graves, passam por uma montanha-russa emocional: medo de não voltar

ao desempenho anterior, frustração pela limitação física e, em alguns casos, até sintomas depressivos. É aí que entra a psicologia: técnicas como reestruturação cognitiva, mindfulness e visualização mental ajudam esses atletas a manterem a motivação e a enfrentarem o tratamento de forma mais eficiente.

Outro ponto crucial é a adesão ao tratamento. Muitos pacientes abandonam a fisioterapia porque sentem que não estão progredindo, quando, na verdade, a percepção do progresso está diretamente ligada ao seu estado mental. Trabalhar crenças disfuncionais e fortalecer a resiliência emocional pode ser o diferencial entre uma recuperação bem-sucedida e uma lesão recorrente.

Portanto, a recuperação física vai muito além do corpo. A mente tem um papel ativo nesse processo, influenciando diretamente o limiar de dor, a tolerância à frustração e a disciplina necessária para seguir o tratamento. Seja você um atleta ou alguém lidando com uma condição crônica, lembrar-se de que a cura começa de dentro para fora pode transformar sua jornada. Tema sugerido pelo leitor: Lucas Nogueira

## Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBITERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

### NÃO EXISTE FRONTEIRAS



Amados leitores como de costume trazer as boas novas que são executadas com muito amor, competência, obediência e alguns obstáculos, mas procuramos fazer conforme o próprio JESUS tem nos determinado.

"Ide e fazei discípulos" assim foi, o jovem Rafael (blusa cinza) depois de 28 anos perdido com as drogas, resolveu fazer uma grande mudança em sua vida.

Mudou completamente depois de tantos conselhos, tantas oportunidades.

Agora ele nos ajuda na obra na cidade de São Paulo. O de camiseta branca (Rafael / coincidência) o procura para tomar a mesma atitude, mudar de vida.

Bem não vou comentar o que ele fazia ou deixava de fazer, quero lhe dizer que ele ouviu os conselhos e buscou ser resgatado por CRISTO JESUS.

Enfim, tudo de resolve quando obedecemos aos mandamentos de Deus.

Ah! O Rafael da blusa cinza, está muito bem com a família, muito bem empregado e seguindo os caminhos de JESUS. Fale Conosco (44) 9.9163-0935.

**NADA**  
SUBSTITUI DEUS,  
MAS DEUS SUBSTITUI  
**TUDO**

"Quando Deus está em primeiro lugar, aquilo que está sendo difícil na tua vida, Deus faz tornar possível."

MINISTÉRIO ESPECIALIDADES  
**PROJETO ME USA**  
ISAÍAS 6:8  
URBANAS, SALVANDO ALMAS

**Canal O PESCADOR DE ALMAS**

WWW.RADIOTFM

RÁDIO t

RÁDIO T PARANACITY  
**FM 88,3**  
Anuncie na Poderosa!  
44 3463 1020 (whatsapp)

## PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

### FIM DAS FÉRIAS



Olá, meu nome é Nicole! Minhas aulas retornaram depois de um longo período de férias, e eu estava super ansiosa. Graças a Deus e ao meu esforço passei do sexto ano para o sétimo. Um dos desafios que eu enfrentei no início do ano letivo foi a adaptação ao novo horário de aulas. Eu estava acostumada a dormir até mais tarde durante as férias, e agora precisava acordar cedo para chegar à escola no horário. Mas logo eu me adaptei ao novo ritmo e voltei a me sentir mais atenta e focada durante as aulas.

Outro desafio que eu enfrentei foi a gestão do meu tempo. Com mais aulas e mais trabalhos para fazer, eu precisava aprender a gerenciar meu tempo de forma eficaz. Havia passado uma parte das minhas férias estudando e me preparando para o novo ano letivo, e estava pronta para enfrentar os

desafios que se aproximavam. Eu sabia que o sétimo ano seria um ano importante, pois seria o primeiro ano do ensino fundamental II e precisaria me esforçar para manter boas notas.

No primeiro dia de aula,

eu me senti um pouco nervosa ao ver meus amigos e professores novamente. Mas logo comecei a me sentir mais à vontade. As aulas começaram a fluir e eu comeci a aprender coisas novas e interessantes. Meu profes-

sor de matemática por exemplo, estava ensinando conceitos de geometria que eu nunca havia visto antes. Eu estava fascinada com as figuras geométricas e como elas podiam ser usadas para resolver problemas.

À medida que as semanas passavam, eu comecei a me sentir mais confortável com o ritmo das aulas e os horários.

Um detalhe neste novo tempo é que comecei a usar um calendário para planejar minhas tarefas e a priorizar as coisas mais importantes. Isso ajudou a me manter organizada e a evitar a procrastinação.

Enfim, estou determinada a continuar trabalhando duro e alcançando meus objetivos. Com certeza, este será um ano letivo incrível! Por: Nicole Beatriz De Faria Borges.

**Lembrete:** Queremos o Fim das Guerras. Movimento em prol da vida!

## MANDAGUAÇU

## Escola Federal realizou a 3ª Roda de Viola

EVENTO TAMBÉM PROPORCIONOU A TROCA DE CONHECIMENTO CULTURAL



Trio Miguel, Alfredo e Asa Branca (Maringá)



Dupla Felipe e Gabriel (Ourizona)



Gerson, Vicente, Beto Bianchine e Edmar



Gerson, Vicente e Edmar



Gerson, Beto Bianchine e Edmar



Beto Bianchine e Edmar



Coletivo juntos encerram a noite



Antonio Pereira da Silva

Grossi, além de secretários municipais. Destaque para o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Ivan Sgobero, que demonstrou intenção de incluir os eventos da Escola Federal no cenário do Turismo Estadual.

O Administrador do evento Edilson Martinuci ao microfone destacou: "Não tenho palavras certas para descrever tudo que vivemos na Roda de Viola na Escola Federal, momentos únicos de muitas alegrias e emoções, evento realizado com sucesso, cada um fazendo sua parte e no final deu tudo certo. Nossos sinceros agradecimentos a todos do público presente, vocês superaram nossas expectativas. Agradecimentos a todos os violeiros que vieram abrilhantar a noite, até o luar estava lindo, tudo na simplicidade e no espírito fraterno de cada um. Nossos agradecimentos ao pessoal do grupo Desloco de Maringá que vieram fazer caminhada com destino a escola federal. Agradecimentos aos voluntários que sempre nos ajudam. Nossos agradecimentos aos patrocinadores, nossos sinceros agradecimentos ao poder Executivo e Legislativo e Secretários da Prefeitura. Nossos sinceros agradecimentos pessoal da imprensa, representados pelos nossos amigos locutor Marquinhos Alves da Rádio Desterro FM da cidade de Santa Fé e ao diretor do jornal O Regional de Nova Esperança

Edmar Del Grossi pelo registro fotográfico, enfim só gratidão, valeu a pena toda correria, ver o brilho no olhar das pessoas, o sorriso estampado no rosto, isso não tem preço. Nosso objetivo principal é resgatar memórias e histórias vividas nesse lugar e manter nossas culturas religiosas e folclóricas e artísticas do nosso povo. Receba nosso carinho e toda nossa gratidão e o nosso abraço de todos nós organizadores. Que venham as próximas!".



Maria Lucia Fassina

A Roda de Viola desempenha um papel fundamental na preservação e valorização da cultura do sertanejo raiz da comunidade Cristo Rei, na Escola Federal de Mandaguaçu. Localizada no meio da Estrada 11 Irmãos, outrora lar de mais de 50 famílias nos tempos dourados dos cafezais. A Escola foi um marco na educação de inúmeras crianças, como os membros das tradicionais Famílias Silva, Volpato, Tezolin, Castruxi, Gaspar, Silvério, Marega, Tavares, Oliveira, Stabile, Martinuci, Fassina, Zaninello, Pastorelli, Lissoni, entre tantas outras. Destaque especial para o saudoso Dionísio Silva, que, em 1956, doou a área para a construção da Escola Federal, tornando-se uma referência histórica para as novas gerações.

O Evento - No sábado, dia 15, a partir das 19 horas, a Escola Federal recebeu a 3ª Edição da Roda de Viola, cel-

ebrando o universo da moda de viola. E em um ambiente descontraído e acolhedor, os artistas deram um verdadeiro show de talento e tradição, nas apresentações de:

Trio Miguel, Alfredo e Asa Branca (Maringá); Cantor Edmar e Beto Bianchine (Mandaguaçu); Vicente Sanfoneiro (Maringá); Gerson Martinuci (Mandaguaçu); Dupla Felipe e Gabriel (Ourizona)

O evento contou com entrada gratuita e foi organizado com muito empenho pelo grupo de amigos voluntários, composto pelos Irmos Martinuci, Gerson, Elio, Edilson e Marícia Silvério, tendo ainda como parceiros Rinaldo Guerreiro, Maria Cristina Licero, Augusto Sérgio Licero e Anílsa Estabile.

A informalidade é uma característica marcante da Roda de Viola, que está na sua terceira apresentação consecutiva, onde qualquer pessoa

que saiba tocar ou cantar pode participar, fortalecendo a identidade cultural da comunidade e incentivando novos talentos musicais, como foi o caso do morador de Ourizona Antonio Pereira da Silva (ver foto) que de espectador manifestou-se a cantar e integrar-se com os músicos numa naturalidade incomum. Além disso, a Roda de Viola é um espelho das tradições caipiras, proporcionando momentos de expressão artística e conexão com as raízes culturais.

**Presença de autoridades e relevância cultural** - A 3ª edição da Roda de Viola teve uma frequência popular surpreendente, superando as expectativas dos organizadores. O evento contou com a presença do Prefeito Beto Dentista, do Vice-Prefeito João do Alto e dos vereadores Alessandro Mariano, Fernando Souza e Karina

## ESCOLA FEDERAL:

## Um Patrimônio Cultural de Mandaguaçu

Construída em 1956, a Escola Federal surgiu graças ao envio de verbas federal e à generosa doação do terreno por Dionísio Silva. Com suas duas salas de aula, foi um marco para a educação local. Contudo, com a extinção dos cafezais, o prédio foi abandonado por longos anos.

Em 2019, um grupo de ex-alunos e moradores apaixonados pelo local decidiu restaurar a estrutura da Escola Federal. Sem recursos financeiros, mas com determinação e espírito comunitário, conseguiram angariar materiais e, com mão de obra voluntária, devolveram vida ao espaço.

A reinauguração em 2022 representou a concretização de um sonho e transformou a Escola Federal em um verdadeiro cartão-postal do município.

**Eventos Históricos na Escola Federal**

A escola foi palco de momentos marcantes ao longo dos anos:

**Educação:** Aulas em dois turnos, sendo uma referência no ensino fundamental;

**Esportes:** Torneios e campeonatos de futsal;

**Lazer:** Bailes memoráveis ao som da banda Idulian Zago;

**Cultura:** Festas juninas, dança de quadrilhas e Folia de Santo Reis;

**Religião:** Missas, celebração da palavra, catequese e encontros de jovens;

**Atuação social:** Grupo de jovens vicentinos, com mais de 40 participantes e diversas atividades solidárias.

A Roda de Viola na Escola Federal de Mandaguaçu reafirma a importância de preservar a história e tradição de um local que foi essencial na formação cultural e educacional da comunidade. Com o empenho de voluntários e a participação popular crescente, eventos como este se tornam verdadeiros pilares da identidade regional.

Viva a cultura caipira! Viva o Cristo Rei! Viva a Escola Federal de Mandaguaçu!



# Blitz Educativa em Mandaguauçu



Na data de 17/02, 2ª feira, foi realizada uma operação de trânsito em frente ao Colégio Cívico Militar Prof. Francisco José Periotto, com a participação da CIRETRAN de Maringá, Polícia Militar de Mandaguauçu, Autos Escolas e Secretaria Municipal de Segurança Pública. O objetivo da ação foi a orientação aos condutores de veículos, com a entrega de folders, quanto aos cuidados necessários no embarque e desembarque de alunos, velocidade na frente das escolas, utilização de cinto de segurança, entre outras informações e pro-

cedimentos de trânsito. Este tipo de ação vem ocorrendo em todo o Estado do Paraná com a participação do DETRAN e da Polícia Militar. Segundo o Secretário Cel. Rogelho, a segurança dos alunos é a prioridade e este tipo de ação é de suma importância tanto no caráter orientativo quanto repressivo e possibilita a busca de uma melhoria do trânsito na frente das escolas tanto municipais quanto as do Estado, principalmente em razão da circulação de crianças e adolescentes, na entrada e saída dos períodos de aulas.

## SANTO INÁCIO

### Projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo leva debate sobre bullying e saúde mental para a escola



No dia 14 de fevereiro (sexta feira), o Colégio Cívico Militar Dr. Manuel Firmino de Almeida recebeu a visita do Instrutor de teatro Jocimar Nunes da Silva da Secretaria de Cultura e Turismo de Santo Inácio para uma conversa com os alunos sobre bullying e saúde mental.

Na oportunidade foi exibido um curta-metragem produzido através do projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo com apoio do Ministério da Cultura e Governo Federal. O projeto chama-se "Oficinando o Curta-metragem" tinha como proposta ensinar aos alunos como produzir um curta-metragem do zero e ao final, como conclusão do curso, produzir um vídeo curto com a temática de saúde mental. O curso iniciou em setembro e teve duração de 3 meses sendo realizado na Biblioteca Cidadã. Os 18 alunos matriculados receberam uma apostila com o material de estudo contendo os seguintes módulos: Ideia, Roteiro, Pré-

produção, Gravação e Edição e como finalização do curso os alunos tinham a missão de Montar e Produzir um curta metragem usando os conhecimentos adquiridos no projeto. O curta-metragem foi exibido em 5 sessões atingindo o total de 336 alunos divididos entre os períodos da manhã e tarde. Após a exibição o Professor e coordenador do projeto fez uma fala sobre o tema do vídeo ressaltando a importância de cuidarmos do nosso bem estar emocional e zelarmos pelo respeito e empatia ao próximo.

"Para nós foi de grande valia a exibição do curta-metragem e da fala do professor Jocimar sobre o Bullying que é uma coisa recorrente na nossa escola. A gente falou bastante também sobre a empatia que veio a somar a tudo aquilo que a gente trabalha durante a semana em forma de teatro e arte foi muito legal. A arte sempre desempenhou um papel muito importante na vida das pessoas; ...foi formidável



saber que nossos alunos participaram da produção desse trabalho e maravilhoso saber que eles se interessam pela cultura. Só temos a agradecer o professor pela mensagem transmitida aos nossos alunos neste dia e dizer que estamos de portas abertas para receber sempre. – Palavras de Rena-

ta Filomena Rodrigues Bertolini – Diretora do Colégio Cívico Militar Dr. Manuel Firmino de Almeida.

O curta-metragem está disponível para visualização no canal do Youtube para visualização. Basta procurar pelo Canal TOCA DOS ATORES com o título: "Embaixo das Sombras".

### Em seu gabinete em Colorado, Rose Chiquim recebeu empresários que querem investir na saúde local

Foi esta segunda feira (dia 17) de muitas conquistas, muito abençoada e quem me segue nas redes sociais viu que hoje já postamos dois vídeos, só coisas boas e benéficas para Colorado com a sua população e eu estou aqui agora no gabinete com o meu vice-prefeito, Drº Danilo com o meu secretário de saúde, Zanardi com a Naina e

o Fernando que são dois empresários, médico também, que atua na área da saúde no município e também estamos com dois representantes do Núcleo de Diagnóstico de Maringá e é com muita alegria que eu venho comunicar a todos os cidadãos, não só Colorado como toda a região como todos os municípios vizinhos que nós iremos num

futuro bem próximo, diante de uma conversação e da necessidade que nós temos de trazer uma ressonância magnética para Colorado, esse sonho se tornará realidade, é questão de tempo, de adaptação, questão da compra que o Núcleo Diagnóstico vai trazer a ressonância magnética para Colorado, junto com a CDI Imagem. Então pessoal o que nós podemos falar, é questão de compromisso, gestão eficiente, empresários comprometidos com a saúde do município Núcleo Diagnóstico renome na saúde de Maringá e região. Enfim uma conquista para a saúde de Colorado e é com muita alegria que eu venho anunciar num futuro bem próximo nós teremos Ressonância Magnética em Colorado. Que Jesus abençoe muito a nossa gestão, a nossa população e que cada dia

mais nós possamos, viu Danilo, trabalhar para beneficiar a vida de cada um de vocês. Ficamos todos com Deus".



### Grupo Reviver de Ângulo retoma atividades



Realizado neste domingo 16/02 primeiro encontro do GRUPO REVIVER terceira idade, dando início às atividades do ano 2025. Os integrantes do grupo foram recebidos pelo Prefeito Panda e pelo Vice-Prefeito Professor Valdecir, ambos acompanhados de suas esposas.

O Prefeito agradeceu a presença de todos e está empenhado na realização de eventos para o grupo em 2025.

O evento fora marcado pela fala das autoridades, Presidente da Câmara Vereador Leandro Rissardo de Andrade, Vice-Prefeito Professor Valdecir e o Prefeito Panda, logo após fora servido delicioso café da manhã e todos foram convidados a participar da celebração de Santa missa celebrada pelo Sacerdote José Aparecido Pereira, (padre Zezinho).

**Autoridades presentes:**  
**Prefeito:** Alexandre de Sousa Profeta – Panda  
**Vice-Prefeito:** Professor Antonio Valdecir Maróstica  
**Primeira Dama:** Ana Cláudia Bossi Profeta, Srª Sandra Regina Bianchini Maróstica  
**Secretaria de Cultura:** Sra. Iocelia Laureano Dias  
**Presidente da Câmara:** Vereador Leandro Rissardo de Andrade  
**Vereadores:** Márcio Cione Rissardo, (Batata) Pedro Moraes Valdemir Silva Goffete Marcelo Covre.  
Fonte e Foto, Edson Buzato

## Convite

A Presidenta do Poder Legislativo tem a honra de convidá-lo(a) para participar da Sessão Solene de Posse da Nova Procuradora da Mulher do Município de Colorado, Estado do Paraná.

**21 | FEV | 2025**  
**19:00 HORAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO**  
Local: Rua Mato Grosso, 669  
Plenário Antonio Luiz de Oliveira

*Seja você, para você! Sempre!*

**PROCURADORIA DA MULHER**  
COLORADO - PR

## CASA DE CARNES E MERCEARIA

# Pai & Filho

@casa\_decarnepaiefilho

**44 99738-2117 - Danilo**  
**44 99836-8134 - Tico**

Av. 04 de Dezembro, 1.461 - esquinq c/ rua João Pessoa - Paracity



PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 46/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal n.º 1.379/2022, outrossim converter 1/3 das férias em pecúnia através de abono salarial conforme dispõe Art. 94, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.507/2022, conforme segue abaixo discriminado:

Table with 5 columns: Funcionário, Cargo, Período, etc. listing names like Agacel de Almeida, Alan Robson Sugiann, etc.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, 20 de Fevereiro de 2025

José Claudio Batista, Prefeito Municipal

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 45/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER 16 (dezesseis) dias(a), a(o) funcionário(a) público(a) municipal "Rosimere de Jesus da Silva", ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem a contar de 28/01/25 a 14/02/25, conforme atestado médico e pericia em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA = PREFEITO MUNICIPAL =

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 43/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER 8 (oito) dia(s), a(o) funcionário(a) público(a) municipal "Elizabeth Queissada do Nascimento", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F a contar de 04/02/25 a 11/02/25, conforme atestado médico e pericia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA = PREFEITO MUNICIPAL =

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Desclassificação, tomamos pública a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES, inscrito sob n.º 011.101.392-88 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga no cargo de CONTADOR, conforme classificação no Anexo único do EDITAL n.º 016/2022 - Homologação do Resultado Final e Classificação, convocada para apresentação através do Edital n.º 01/2025, haja vista que o mesmo não compareceu para preencher os requisitos previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/2022 de 11/1/2022 - Edital de Abertura, item 17.6.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA = PREFEITO MUNICIPAL =

SÃO JORGE DO IVAI PREFEITURA DA CIDADE

Lei Nº 001/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Poder Executivo e do SAMAE e das outras providências".

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI: Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual de 6,00% (seis inteiros por cento) nos vencimentos do Poder Executivo, incluindo a administração indireta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - A revisão geral anual de que trata esta lei aplica-se: I - Aos vencimentos dos cargos efetivos do quadro do magistério e quadro geral do Poder Executivo;

II - Aos vencimentos dos cargos efetivos da administração direta, autárquica (SAMAE) e fundacional;

III - À remuneração dos Conselheiros tutelares;

IV - À remuneração dos cargos em comissão do Poder Executivo incluindo a administração direta, autárquica e fundacional;

V - Aos servidores inativos de regime próprio de previdência em extinção, cujo pagamento dos proventos seja de responsabilidade do Poder Executivo;

VI - Aos contratos por tempo determinado.

Art. 3º - O percentual de revisão geral anual concedido por esta Lei tem por base o percentual de correção monetária entre janeiro a dezembro de 2024, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no importe de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), acrescido de 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 18 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito

SÃO JORGE DO IVAI PREFEITURA DA CIDADE

Lei Nº 002/2025

SÚMULA: Promove Revisão Geral Anual conforme Art. 37, X da Constituição Federal - CF 88, aos Servidores Públicos Municipais de Caráter Efetivo e Comissionados do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI: Art. 1º - Fica autorizada a Revisão Geral Anual nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal - CF 88, com registro da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo e Comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, no orden de 10,0% (dez por cento).

Art. 2º - O percentual de Revisão Geral Anual concedido por esta Lei tem por base o percentual de correção monetária entre janeiro a dezembro de 2024, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no importe de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) acrescido de 5,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento) de ganho real.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 18 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguacu

PORTARIA Nº 7397/2025

SÚMULA: Atribui responsabilidade funcional ao gestor, monitor e aos operadores do Sistema do Pólo de Mandaguacu, no uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoriedade de proporcionar maior transparência dos atos administrativos garantindo o direito constitucional de acesso às informações públicas

RESOLVE: Art. 1º Atribui responsabilidade funcional aos encarregados para gestão e monitoramento do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguacu nos seguintes:

Table with 3 columns: Organograma administrativo, Nome e e-mail para contatos, Endereços telefônicos, etc.

INFORMAÇÃO GERAL

Quadro funcional, indicando nome, cargo, local de lotação, forma de provimento (concursos público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária

INFORMAÇÃO PESSOAL

Quadro funcional, indicando nome, cargo, local de lotação, forma de provimento (concursos público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária

DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

Nome completo e número de matrícula ou RG do beneficiário

ADMINISTRAÇÃO

Ativos e Edições de Licitação

ORÇAMENTO

Notas fiscais eletrônicas

Área da Educação

Ata das Análises das Avaliações de Metas - Físicas, com a abreviação das seguintes funções

Área da Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Educação

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

Área de Saúde

Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PORTARIA Nº 80/2025

Dispõe sobre a impossibilidade de nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Psicólogo 20H.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Psicólogo 20H no Município de Itaguajé;

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Recursos Humanos sobre a possibilidade de nomeação da referida candidata, considerando sua apostentadoria pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Itaguajé;

CONSIDERANDO a análise jurídica fundamentada na Constituição Federal, especialmente no artigo 37, §10, que veda a acumulação de proventos de apostentadoria com a remuneração de cargo público, salvo nas exceções previstas pela legislação;

RESOLVE: I - Fica declarada a IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO/POSSE da candidata MARIA MARIA DA SILVA, portadora do RG n.º X.887.XX-1.583/587 e do CPF n.º XXX.275.188-XX, classificada em 1º lugar para o cargo de Psicóloga 40H, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto n.º 032/2025, uma vez que sua apostentadoria em cargo com carga horária de 40 horas semanais não se enquadra nas exceções previstas pelo artigo 37, §10, da Constituição Federal.

II - A decisão é fundamentada no parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, que entende ser VEDADA A ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, salvo nas hipóteses excepcionais previstas pela legislação, e o caso em questão não se enquadra nas referidas exceções.

III - Registre-se, Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (Dezenove) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito Municipal, TAMIJA ANTUNES DA COSTA, Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PORTARIA Nº 81/2025

Dispõe sobre a impossibilidade de nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor 20H.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor 20H no Município de Itaguajé;

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Recursos Humanos sobre a possibilidade de nomeação da referida candidata, considerando sua apostentadoria pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Itaguajé;

CONSIDERANDO a análise jurídica fundamentada na Constituição Federal, especialmente no artigo 37, §10, que veda a acumulação de proventos de apostentadoria com a remuneração de cargo público, salvo nas exceções previstas pela legislação;

RESOLVE: I - Fica declarada a IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO/POSSE da candidata MARIA ALVES DE GOIS, portadora do RG n.º XX.464.XX-0.S85/PR e do CPF n.º XXX.586.729-XX, classificada em 19º lugar para o cargo de Professor 20H, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto n.º 032/2025, uma vez que sua apostentadoria em cargo com carga horária de 40 horas semanais não se enquadra nas exceções previstas pelo artigo 37, §10, da Constituição Federal.

II - A decisão é fundamentada no parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, que entende ser VEDADA A ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, salvo nas hipóteses excepcionais previstas pela legislação, e o caso em questão não se enquadra nas referidas exceções.

III - Registre-se, Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (Dezenove) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito Municipal, TAMIJA ANTUNES DA COSTA, Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Edital de Concurso Público 001/2024.

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número das vagas ofertadas no Edital de Concurso Público 001/2024, para preenchimento dos cargos relacionados, ficam convocados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Uniflor, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 21.1 do Edital, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; c) Cópia do documento de identificação; d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio líquido, conforme nº 10 do Anexo II do Edital;

i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), sob pena de anulação das inscrições no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

j) Fimar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;

k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

m) Cópia do comprovante de residência;

n) Número do PIS/PASEP;

o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral ou através do endereço eletrônico;

p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação do divórcio;

q) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 21.1 do edital;

r) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Table with 2 columns: NOME, CARGO. Listing names like FLAVIA MARIA NEVES TORRES, MARIA EDUARDA HEERANDY DE LIMA, etc.

No item 21 da Posse - Edital do Concurso Público 001/2024:

21.1 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Uniflor - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, no mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocação o candidato classificado imediatamente posterior.

21.3 Para posse no cargo público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento do candidato perante o órgão de administração de pessoal, exames/documentos de comparecimento do candidato perante o órgão de administração de pessoal, exames/documentos.

O comparecimento do candidato é contado a partir da data de publicação deste Edital de Convocação.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uniflor, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 19 de fevereiro de 2025.

MAYCON R.R. DE SOUZA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084/2025

Designa a servidora para função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O senhor MAYCON RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "r", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, ELAINE NUNES FRANZONI POELI, portadora do RG n.º XXX.887.XX-1.583/587 e do CPF n.º XXX.275.188-XX, para exercer o cargo de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: fiscalização sanitária, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Uniflor/PR, 18 de fevereiro de 2025.

MAYCON R.R. DE SOUZA, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

FEIRA DO EMPREENDEDOR E ARTESANATO 2025

A Prefeitura Municipal de Mandaguacu, por meio deste Edital, torna público o chamamento para inscrição de interessados em participar da Feira do MEI e Artesanato 2025, que será realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2025, em conjunto com o evento cultural "Rock na Rua", conforme as condições estabelecidas abaixo:

1. OBJETIVO Promover a exposição de produtos e serviços de empreendedores locais, fomentando o empreendedorismo e a valorização do artesanato regional.

2. LOCAL E HORÁRIOS Local: Rua Bernardino Rogo, em frente à Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES Início: 10 de fevereiro de 2025, às 08h. Término: 11 de março de 2025, às 18h.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, no campo "Protocolo", com o assunto: Inscrições Feira MEI.

A seleção dos participantes será realizada em sessão pública no dia 14 de março de 2025, às 10h, na sala do empreendedor localizada no Centro Cultural Domingos Lamounier.

Todos os selecionados deverão participar da reunião que será realizada no dia 19 de março de 2025 às 8:30h no anfiteatro Maria Cecilia Ramires - 3º Andar.

A inscrição e seleção do interessado não implicará no direito automático à participação do evento, ficando condicionado ao limite de vagas de estandes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Os expositores serão selecionados por sorteio na sessão pública acima designada.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES 1. Os estandes para exposição terão dimensões de 2 x 3 metros.

2. Os expositores serão responsáveis para a montagem, limpeza e organização de seus estandes, estando liberado a 13h do dia 11 de abril.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguacu. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: saldos@prefeitura.mandaguacu.pr.gov.br ou pelo telefone e Whatsapp (44) 3245-8420.

Mandaguacu, 18 de fevereiro de 2025.

José Roberto Mendes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.034/0001-85 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O requerimento de exoneração protocolado em 31 de Janeiro de 2025 pela servidora FERNANDA DE SOUZA MATOS,

DECRETA: Art. 1º. Fica exonérée, a pedido, a servidora Pública Municipal FERNANDA DE SOUZA MATOS, brasileira, do cargo de Zeladora, com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcos César Sugigan PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA NAS PRAÇAS, RUAS, PREDÍOS PÚBLICOS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Processo administrativo: 010/2025 Modalidade: Pregão nº 007/2025

Espécie: Eletrônico - Licitação Ampla Concorrência Tipo: Menor Preço Global

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.

Data de Abertura: 12 de Março de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 20/02/2025 até às 8:30hs do dia 12/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00hs do dia 12/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: https://hinc.org.br/

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 007/2025 está à disposição dos interessados a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: https://hinc.org.br/

3939@santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO VUJI KOGA Portaria nº 107/2025 Proreitor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 083/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021 REAJUSTE FINANCEIRO DO VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio CONTRATADO: TISSIANI Atendimento Medico Hospitalar Ltda, CNPJ 41.852.623/0001-70.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8666/93. Objeto: 5º Termo Aditivo de reajuste financeiro do valor do contrato nº 083/2021, nos termos do Art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa TISSIANI Atendimento Medico Hospitalar Ltda, CNPJ 41.852.623/0001-70, cujo objeto é o credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços médicos na estratégia saúde da família.

VALOR: Ao valor contratual será acrescido em R\$10.653,36 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e 36 centavos), passando a parcela mensal dos serviços contratados de R\$18.338,96 (Dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$19.226,74 (Dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), que serão pagas em (10) dez parcelas mensais.

VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2025, SANTO INÁCIO - PR, 19 de Fevereiro de 2025.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO Secretária Municipal de Saúde

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO INÁCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024-PMIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO Contratado: DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA - EPP CNPJ: 02.347.016/0001-09.

Objeto do Contrato: Conversão da ARP Nº082/2023 para contrato cujo objeto é a aquisição de peças automotivas, destinada à manutenção corretiva e preventiva de veículos (linha leve), pertencentes à frota Municipal de Santo Inácio - Paraná.

Valor do Contrato: R\$105.072,38 (cento e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Prazo de vigência do Contrato: 05/11/2025. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2024.

Geny Violatto Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO

AVISO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PMIS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Adjudicação/Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 038/25, de 10 de Janeiro de 2025, assim resolve: ADJUDICAR/HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PMIS, e adjudicar a seu objeto: Aquisição de equipamento para coleta seletiva sendo: uma empilhadeira motorizada, conforme detalhamento especificado no termo de referência, através do Convênio nº 4124509/2023 celebrado entre a Itaipu e o município de Santo Inácio-PR, a empresa:

Table with columns: ITEM, DENOMINAÇÃO, V. UNIT (MÁXIMO ACERTO), V. TOTAL (MÁXIMO ACERTO). Includes items for equipment like empilhadeira motorizada, tanque de combustível, etc.

Declarando como vencedora a empresa: ULTRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 18.648.417/0001-76, no valor total de R\$ 158.300,00 ( Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos Reais ).

SANTO INACIO PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. GENY Assinado de forma digital por VIOLATTO:2 GENY 7803872972 09102527803 872972

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

INFORMATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Proponente do Município de Santo Inácio, vem por meio deste informar as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDA, PALCO, TRELIÇAS, GRADAL DE CONTEÚDO, LONAS E CORTINAS, FECHAMENTO DE PAINEL DE METAL, ESTANDO INCLUSO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, TENDO COMO FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, que para a celebração da ata de registro de preço/contrato, deverá ser apresentado licença ambiental para instalação dos banheiros químicos.

Tendo em vista que as informações não alteram o edital, visando somente trazer esclarecimentos, a abertura da licitação permanecerá no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09h:00min (nove horas).

Santo Inácio/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO VUJI KOGA Proreitor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 01-01/2024 do Contrato Administrativo nº 157/2023. OBJETO TERMO: Prorrogação de valor para execução dos serviços. OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA COM ÁREA TOTAL DE 6.576,89 m², em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Viação do Município de Paranaipoema/PR.

CONTRATANTE: Município de Paranaipoema/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39 e CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME n. 19.406.928/0001-07. FUNDAMENTO: no art. 107, da Lei 14.133/2024., DATA DO ADITIVO: 19/02/2025. VALOR DO ADITIVO: R\$28.387,46 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED.112.04.004.15.451.0014.1.246.4.9.51.00.0. Síneli Fratzto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.034/0001-85 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 SÚMULA: Nomeia servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 012/2023 e o Edital de Convocação nº 07/2025 de 07 de Fevereiro de 2025;

DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, os candidatos abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 012/2023, convocados pelo Edital nº 07/2025, conforme segue:

Table with columns: PROFESSOR DE ED. FÍSICA, NOME, INSCRIÇÃO. Includes names like JOAO PEDRO DEMBOGOSKI, PROFESSOR, LAIALI PAMELA DA SILVA PESSINI, COZINHEIRA, EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRAS, etc.

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, para assinar o Termo de Posse na sede da Prefeitura Municipal.

§1º. O nomeado que não comparecer dentro do prazo previsto neste Artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, conforme disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º. Os empossados dentro do prazo previsto no Art. 2º caput, entrarão em pleno exercício de suas funções em até 03 (três) dias contados da data de posse, conforme disposto o §1º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único: O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, terá seu ato nomeação considerado sem efeito, conforme ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcos César Sugigan PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 181/2023 - ME. REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023. PARTES: Município de Florai e a empresa: AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025 A 21/05/2025. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/02/2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRAZO

Espécie: Contrato nº 155/2019 - ME. REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019. PARTES: Município de Florai e a empresa: M.A.C. LEMES CONFECÇÕES & FACÇÕES

OBJETO CONTRATUAL: Concessão de uso de um Barracão Industrial, localizado na Rua Rocha Pombo, 222, com área construída de 550,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, sob a matrícula de nº 11.392, por um prazo de 01 (um) ano a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresa, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1.346/2014. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/02/2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 162022 - ME. REF.: Dispensa de Licitação 09/2022. PARTES: Município de Florai e a empresa: N7 TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBJETO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO 25/02/2025 A 25/02/2026. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/02/2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 182/2023 - ME. REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023. PARTES: Município de Florai e a empresa: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025 A 21/05/2025. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/02/2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 182/2023 - ME. REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2023. PARTES: Município de Florai e a empresa: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025 A 21/05/2025. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/02/2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN-48147591934

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Florai- PR, 19 de fevereiro de 2025

Indicação provisória à seleção de vagas de beneficiários para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificadas pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto municipal nº 021/2025, para o exercício de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.296/2013 e suas alterações.

Análise feita pela comissão: Prefeita Municipal: Edna de Lourdes Carpiné Contin

Rosaldio Jose Ferreira de Souza Jamilla Rodrigues de Souza Santos

Kele Cristhine Martins Jipato Eliana Ronca Mantovani

Alessandra Colucci Ariotti Joia Antonio Martins do Nascimento

Table with columns: QTDDE, ALUNO. Lists names of students like MURILLO BORTOLIZZI DA SILVA, JOAO ARTHUR MOLINA MARCOS, etc.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 02/2023

O Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

Art. 1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 02/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR, no período compreendido entre os dias 20 a 26 de fevereiro de 2025, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, orientamentos mundos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º. O candidato deverá estar ciente dos itens 13 e subitem do EDITAL nº 01/2023.

Table with columns: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INSC., NOME, DNASC, CE, CG, MAT, LP, INF, PE, CLASSIF. Includes names like ROSILENE ANYBA, SANDRA FREITAS RODRIGUES.

Art. 4º. Os candidatos abaixo relacionados, convocados pelo Edital nº 01/2025 de 07 de Fevereiro de 2025, foram desclassificados por apresentarem as seguintes situações:

Table with columns: INSC., NOME, CARGO, SITUAÇÃO, CLASSIF. Includes names like ROSILENE ANYBA, SANDRA FREITAS RODRIGUES.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul/PR, em 19 de Fevereiro de 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade Eleitoral; c) Cópia do CPF; d) Cópia do Certificado de Residência, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (do sexo masculino); e) Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento; f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP; g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de regularidade do referido conselho (quando houver necessidade); h) OJ(uma) foto 3x4 colorida recente de frente; i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido neste Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente; j) Declaração de bens (última declaração de imposto de renda ou declaração de pré-projeto punho); k) Declaração de antecedentes criminais (CERTIDÃO DISTRIBUIDA DA COMARCA DE RESIDÊNCIA); l) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo); m) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; n) Carteira de habilitação nos casos em que seja obrigatório, conforme edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.380/0001-63

PORTARIA Nº 079/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar férias regulares conforme discriminação abaixo:

Table with columns: FUNCIONARIO, AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Includes name SUELI ALVES PIRAPITI REIBERG.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 18 de fevereiro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.380/0001-63

PORTARIA Nº 082/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário público de Itaguajé, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: FUNCIONARIO, AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Includes name ALEXSANDRO SILVA DIAS.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 18 de fevereiro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.380/0001-63

PORTARIA Nº 083/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga;

RESOLVE: I - Considerar desistente a candidata Edvânia Zippo, portadora do RG n.º X.338.XXX-4 SSP/PR e do CPF n.º XXX-427.519-XX, classificada em 17º lugar para o cargo de Professor 201H, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto n.º 032/2025.

II - Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (dezenove) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.380/0001-63

PORTARIA Nº 084/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga;

RESOLVE: I - Considerar desistente a candidata Tamires de Barros Campos de Souza, portadora do RG n.º X.127.XXX-5 SSP/PR e do CPF n.º XXX.801.799-XX, classificada em 2º lugar para o cargo de Professor 201H, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto n.º 032/2025.

II - Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (dezenove) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.380/0001-63

PORTARIA Nº 085/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga;

RESOLVE: I - Considerar desistente a candidata Edileusa dos Santos Gonçalves, portadora do RG n.º X.285.XXX-5 SSP/PR e do CPF n.º XXX.801.799-XX, classificada em 30º lugar para o cargo de Professor 201H, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto n.º 032/2025.

II - Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (dezenove) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RENATO FELIX DE SOUZA Prefeito Municipal

TAMILIA ANTUNES DA COSTA Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.9



